



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA,
EM 31/05/2010
Assessor Jurídico - DAB/RS J. F. S.

PROJETO DE LEI N° 046, DE 03 DE MAIO DE 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 1271/2010
Data: 04/05/10
Ass. Silviano 13:58

INCLUI ATIVIDADES NAS LEIS MUNICIPAIS
Nº 2612/2009 - PLURIANUAL, Nº 2613/2009
- LDO; E Nº 2624/2009 – LOA, E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de Atividades na Lei Municipal nº 2612/2009 - Plurianual, na Lei Municipal nº 2613/2009 – LDO; e na Lei Municipal nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Educação

Gastos não computáveis no ensino

13.392.0197.2174 Manutenção da Banda Municipal	
33.90.30.00.00 Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
13.392.0197.2173 Manutenção do Coral Municipal	
33.90.30.00.00 Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
13.391.0197.2247 Manutenção do Museu Municipal	
33.90.30.00.00 Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
13.391.0197.2248 Promoção de Eventos Culturais	
33.90.30.00.00 Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 31/05/10

Votação:

11/11/11
Presidente

11/11/11
Secretário

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender a Lei Municipal nº 2675/2010, na reorganização e consolidação da estrutura organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

23.695.0197.2173 Manutenção do Coral Municipal

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Pessoa.....R\$ 6.000,00

23.695.0197.2174 Manutenção da Banda Municipal

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

27.812.0180.1124 Conclusão do Parque Municipal

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 37.000,00

Art. 3º. A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de maio de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 127/2010

Data: 04/05/10

Ass. S. J. P. G.

13-58





PROJETO DE LEI N° 046, DE 03 DE MAIO DE 2010.

JUSTIFICATIVA:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, projeto de lei que “Inclui Atividades nas Leis Municipais nº 2612/2009 – Plurianual, nº 2613/2009 – LDO; e nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial”.

Através da Lei Municipal nº 2675, de 14 de abril de 2010, a Divisão de Cultura deixou de integrar a estrutura da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, passando a integrar a Secretaria Municipal de Educação.

Assim, a presente proposição objetiva dar suporte financeiro para atender aos ditames da aludida Lei, haja vista as alterações ocorridas nas unidades orçamentárias antes pertencentes à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Reveste-se, pois, a medida, de relevante interesse público, pelo qual se espera sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de maio de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 12712010
Data: 04/05/10
Ass. SAC
13:58